Id:13B5C97FFA5BB4C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	152.147.862,00	152.178.340,00	14.546.515,57	91.516.198,68	100,00	60.662.141,32	20.036.077,83	76.071.129,91	100,00	76.107.210,09	0,00
Legislativa	4.600.020,00	4.600.020,00	215.670,38	3.077.614,67	3,36	1.522.405,33	611.803,31	2.171.878,85	2,86	2.428.141,15	0,00
Ação Legislativa	4.600.020,00	4.600.020,00	215.670,38	3.077.614,67	3,36	1.522.405,33	611.803,31	2.171.878,85	2,86	2.428.141,15	0,00
Administração	14.797.418,00	18.647.145,00	3.063.631,35	13.263.377,61	14,49	5.383.767,39	3.431.516,79	11.569.905,84	15,21	7.077.239,16	0,00
Administração Financeira	869.055,00	1.069.055,00	30.541,81	800.124,60	0,87	268.930,40	101.900,19	758.816,19	1,00	310.238,81	0,00
Controle Interno	339.020,00	331.430,00	7.727,00	114.562,39	0,13	216.867,61	21.527,00	69.762,39	0,09	261.667,61	0,00
Administração Geral	13.589.343,00	17.246.660,00	3.025.362,54	12.348.690,62	13,49	4.897.969,38	3.308.089,60	10.741.327,26	14,12	6.505.332,74	0,00
Segurança Pública	41.745,00	37.950,00	0,00	0,00	0,00	37.950,00	0,00	0,00	0,00	37.950,00	0,00
Policiamento	41.745,00	37.950,00	0,00	0,00	0,00	37.950,00	0,00	0,00	0,00	37.950,00	0,00
Assistência Social	5.936.532,00	5.951.522,00	396.174,44	2.113.054,48	2,31	3.838.467,52	555.384,45	1.550.886,54	2,04	4.400.635,46	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	580.095,00	530.095,00	30.742,15	50.742,15	0,06	479.352,85	30.742,15	50.742,15	0,07	479.352,85	0,00
Assistência Comunitária	2.490.910,00	2.325.900,00	97.228,47	1.354.018,15	1,48	971.881,85	243.568,74	888.257,91	1,17	1.437.642,09	0,00
Serviços Socioassistenciais	1.016.992,00	916.992,00	50.491,46	145.800,38	0,16	771.191,62	57.367,82	125.636,03	0,17	791.355,97	0,00
Administração Geral	1.848.535,00	2.178.535,00	217.712,36	562.493,80	0,61	1.616.041,20	223.705,74	486.250,45	0,64	1.692.284,55	0,00
Saúde	42.001.133,00	39.654.493,44	3.510.882,91	24.971.551,60	27,29	14.682.941,84	4.678.846,71	20.291.870,57	26,67	19.362.622,87	0,00
Atenção Básica	40.667.949,50	37.802.858,50	3.389.870,85	24.170.680,18	26,41	13.632.178,32	4.557.834,65	19.787.421,96	26,01	18.015.436,54	0,00
Vigilância Sanitária	101.200,00	101.200,00	0,00	0,00	0,00	101.200,00	0,00	0,00	0,00	101.200,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.177.715,00	1.696.166,44	121.012,06	800.871,42	0,88	895.295,02	121.012,06	504.448,61	0,66	1.191.717,83	0,00
Alimentação e Nutrição	54.268,50	54.268,50	0,00	0,00	0,00	54.268,50	0,00	0,00	0,00	54.268,50	0,00
Trabalho	474.375,00	418.715,00	56.748,27	298.676,19	0,33	120.038,81	60.476,57	201.733,22	0,27	216.981,78	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	474.375,00	418.715,00	56.748,27	298.676,19	0,33	120.038,81	60.476,57	201.733,22	0,27	216.981,78	0,00
Educação	60.687.959,00	57.124.673,56	4.639.066,11	36.536.172,99	39,92	20.588.500,57	7.560.704,11	30.256.304,39	39,77	26.868.369,17	0,00
Ensino Fundamental	42.657.713,50	41.031.001,50	3.824.757,58	26.994.352,58	29,50	14.036.648,92	6.185.239,39	23.557.812,43	30,97	17.473.189,07	0,00
Educação Infantil	13.770.395,00	10.303.821,56	629.387,84	6.452.330,93	7,05	3.851.490,63	1.094.021,55	4.800.038,49	6,31	5.503.783,07	0,00
Educação de Jovens e Adultos	3.086.430,00	2.376.430,00	4.639,14	1.862.974,89	2,04	513.455,11	101.161,62	671.938,88	0,88	1.704.491,12	0,00
Educação Especial	192.280,00	2.442.280,00	75.188,19	475.157,28	0,52	1.967.122,72	75.188,19	475.157,28	0,62	1.967.122,72	0,00
Demais Subfunções	981.140,50	971.140,50	105.093,36	751.357,31	0,82	219.783,19	105.093,36	751.357,31	0,99	219.783,19	0,00
Cultura	1.910.215,00	2.932.870,00	718.811,17	1.373.950,80	1,50	1.558.919,20	763.833,84	1.292.430,68	1,70	1.640.439,32	0,00
Difusão Cultural	1.910.215,00	2.932.870,00	718.811,17	1.373.950,80	1,50	1.558.919,20	763.833,84	1.292.430,68	1,70	1.640.439,32	0,00
Direitos da Cidadania	335.225,00	335.225,00	0,00	0,00	0,00	335.225,00	0,00	0,00	0,00	335.225,00	0,00
Demais Subfunções	335.225,00	335.225,00	0,00	0,00	0,00	335.225,00	0,00	0,00	0,00	335.225,00	0,00
Urbanismo	6.535.660,00	6.567.257,50	216.739,60	2.564.697,97	2,80	4.002.559,53	348.356,95	2.163.978,77	2,84	4.403.278,73	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.535.660,00	6.567.257,50	216.739,60	2.564.697,97	2,80	4.002.559,53	348.356,95	2.163.978,77	2,84	4.403.278,73	0,00
Habitação	306.130,00	506.130,00	0,00	121.626,98	0,13	384.503,02	0,00	121.626,98	0,16	384.503,02	0,00
Habitação Rural	153.065,00	353.065,00	0,00	121.626,98	0,13	231.438,02	0,00	121.626,98	0,16	231.438,02	0,00
Habitação Urbana	153.065,00	153.065,00	0,00	0,00	0,00	153.065,00	0,00	0,00	0,00	153.065,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Saneamento	5.374.181,00	6.760.174,50	1.471.923,27	4.662.019,08	5,09	2.098.155,42	1.657.292,21	4.167.699,12	5,48	2.592.475,38	0,00
Saneamento Básico Rural	200.000,00	900.000,00	863.473,87	863.473,87	0,94	36.526,13	863.473,87	863.473,87	1,14	36.526,13	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.174.181,00	5.860.174,50	608.449,40	3.798.545,21	4,15	2.061.629,29	793.818,34	3.304.225,25	4,34	2.555.949,25	0,00
Gestão Ambiental	1.002.851,50	1.103.516,50	39.064,02	324.326,93	0,35	779.189,57	44.695,05	225.077,70	0,30	878.438,80	0,00
Controle Ambiental	642.020,00	742.685,00	39.064,02	324.326,93	0,35	418.358,07	44.695,05	225.077,70	0,30	517.607,30	0,00
Recursos Hídricos	360.831,50	360.831,50	0,00	0,00	0,00	360.831,50	0,00	0,00	0,00	360.831,50	0,00
Agricultura	1.622.530,00	1.382.530,00	28.699,13	655.678,38	0,72	726.851,62	134.062,92	504.286,25	0,66	878.243,75	0,00
Abastecimento	1.412.540,00	1.172.540,00	28.699,13	655.678,38	0,72	516.861,62	134.062,92	504.286,25	0,66	668.253,75	0,00
Extensão Rural	209.990,00	209.990,00	0,00	0,00	0,00	209.990,00	0,00	0,00	0,00	209.990,00	0,00
Energia	1.546.389,50	796.389,50	101.105,73	406.900,69	0,44	389.488,81	101.105,73	406.900,69	0,53	389.488,81	0,00
Energia Elétrica	1.296.389,50	546.389,50	101.105,73	406.900,69	0,44	139.488,81	101.105,73	406.900,69	0,53	139.488,81	0,00
Demais Subfunções	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Transporte	1.936.082,50	1.693.312,50	44.953,00	120.600,00	0,13	1.572.712,50	44.953,00	120.600,00	0,16	1.572.712,50	0,00
Transporte Rodoviário	1.936.082,50	1.693.312,50	44.953,00	120.600,00	0,13	1.572.712,50	44.953,00	120.600,00	0,16	1.572.712,50	0,00
Desporto e Lazer	441.105,50	1.068.105,50	0,00	846.303,54	0,92	221.801,96	0,00	846.303,54	1,11	221.801,96	0,00
Desporto Comunitário	441.105,50	1.068.105,50	0,00	846.303,54	0,92	221.801,96	0,00	846.303,54	1,11	221.801,96	0,00
Encargos Especiais	1.178.980,00	1.178.980,00	43.046,19	179.646,77	0,20	999.333,23	43.046,19	179.646,77	0,24	999.333,23	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.178.980,00	1.178.980,00	43.046,19	179.646,77	0,20	999.333,23	43.046,19	179.646,77	0,24	999.333,23	0,00
Reserva de Contingência	1.419.330,00	1.419.330,00	0,00	0,00	0,00	1.419.330,00	0,00	0,00	0,00	1.419.330,00	0,00
Demais Subfunções	1.419.330,00	1.419.330,00	0,00	0,00	0,00	1.419.330,00	0,00	0,00	0,00	1.419.330,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	152.147.862,00	152.178.340,00	14.546.515,57	91.516.198,68	100,00	60.662.141,32	20.036.077,83	76.071.129,91	100,00	76.107.210,09	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332 — Assinado de forma digital por MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332 Dados: 2026.09.24 23:08:08 -03'00'
MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
004.655.143-32
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA JENILSA MENDES FERREIRA:68974752387 — Assinado de forma digital por MARIA JENILSA MENDES FERREIRA:68974752387 Dados: 2026.09.24 23:12:42 -03'00'
MARIA JENILSA MENDES FERREIRA
689.747.523-87
CONTROLADORA

BRUNA MARIA NUNES ALVES:01964407346 — Assinado de forma digital por BRUNA MARIA NUNES ALVES:01964407346 Dados: 2026.09.24 23:13:14 -03'00'
BRUNA MARIA NUNES ALVES
019.644.073-46
SEC. MUN. DE FINANÇAS

LYNCOLN RIBEIRO VAZ:93313136320 — Assinado de forma digital por LYNCOLN RIBEIRO VAZ:93313136320 Dados: 2026.09.24 23:07:17 -03'00'
LYNCOLN RIBEIRO VAZ
933.131.363-20
CONTADOR - CRC/PI - 8805/O-0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

Id:10EF3E8F3F47B4CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.485.480,67	9.047.551,11	12.439.909,24	13.039.568,16	10.258.011,64	10.139.451,07	7.441.978,69	11.656.805,90	12.263.616,77	12.225.083,77	9.620.764,28	9.009.154,63	125.627.375,93	151.111.465,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	935.572,58	269.589,25	782.163,92	917.546,26	387.734,36	789.812,35	267.280,93	476.357,83	466.009,45	473.706,46	608.799,71	650.916,13	7.025.489,23	5.060.170,00
IPTU	13.038,15	25.011,60	107.358,57	149.786,56	30.502,42	125.845,36	21.446,82	55.916,25	27.903,11	35.287,80	87.680,17	100.992,98	780.769,79	765.325,00
ISS	792.798,95	111.755,69	193.632,30	204.863,32	148.820,98	326.337,44	114.595,12	247.468,87	144.259,53	217.562,24	227.595,59	234.385,31	2.964.075,34	1.227.050,00
ITBI	4.783,03	12.144,80	52.429,40	72.989,73	14.896,10	61.457,57	10.405,48	27.307,14	13.597,07	16.887,44	42.562,01	49.320,71	378.780,48	383.295,00
IRRF	112.743,44	88.734,67	290.847,11	297.933,60	154.336,08	114.530,12	93.465,67	73.844,03	244.487,55	159.552,69	139.017,99	136.496,87	1.905.989,82	2.127.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.209,01	31.942,49	137.896,54	191.973,05	39.178,78	161.641,86	27.367,84	71.821,54	35.762,19	44.416,29	111.943,95	129.720,26	995.873,80	557.000,00
Contribuições	34.401,39	26.578,09	57.307,91	1.157.862,84	44.409,24	66.686,53	43.324,96	45.197,74	38.122,05	53.069,80	47.152,63	53.959,11	1.668.072,29	1.292.215,00
Receita Patrimonial	9.831,38	19.255,65	150.285,00	-1.211,99	45.643,53	78.383,59	55.124,26	160.111,24	-29.152,37	73.007,14	131.086,05	82.850,17	775.213,65	964.661,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.891,36	11.790,50	118.057,75	-46.077,24	36.487,22	40.606,92	48.728,24	143.326,12	-37.510,20	62.626,78	104.924,08	52.533,76	542.385,29	699.011,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.940,02	7.465,15	32.227,25	44.865,25	9.156,31	37.776,67	6.396,02	16.785,12	8.357,83	10.380,36	26.161,97	30.316,41	232.828,36	265.650,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.900,00
Transferências Correntes	7.505.675,32	8.732.128,12	11.441.225,65	10.958.588,23	9.780.224,51	9.204.568,60	7.071.609,86	8.461.385,68	11.786.310,30	11.625.300,37	8.829.110,09	8.216.774,54	113.612.901,27	142.944.004,00
Cota-Parte do FPM	3.016.311,21	2.022.933,98	2.749.854,52	4.428.290,44	2.802.791,67	3.523.948,81	2.133.964,28	2.512.535,66	3.040.965,84	3.203.935,34	3.407.093,55	2.703.897,73	35.546.523,03	39.594.500,00
Cota-Parte do ICMS	1.004.002,21	887.746,62	945.510,95	1.005.903,90	854.438,37	764.835,56	780.977,06	797.238,55	759.019,81	899.515,36	862.298,87	887.463,77	10.448.951,03	11.764.500,00
Cota-Parte do IPVA	17.635,44	14.956,91	19.377,01	20.920,08	363.366,11	219.887,62	159.985,00	118.431,74	47.638,78	40.617,71	47.879,11	19.464,59	1.090.160,10	1.012.000,00
Cota-Parte do ITR	126.688,68	150.577,67	122.694,12	123.625,15	124.509,72	125.103,23	125.366,55	126.314,87	126.174,64	128.431,19	237.433,64	18.448,21	1.535.367,67	379.500,00
Transferências da LC 61/1989	287,67	275,89	272,66	330,29	269,00	282,30	279,44	245,80	295,39	394,48	357,11	384,53	3.674,56	25.300,00
Transferencias do FUNDEB	2.070.848,55	2.367.676,40	2.476.400,88	2.521.342,70	4.526.743,54	3.109.395,34	2.591.923,72	2.923.335,04	3.072.353,48	3.191.065,82	3.004.265,38	3.234.913,48	35.090.264,33	48.119.683,00
Outras Transferências Correntes	1.269.901,56	3.287.960,65	5.127.115,51	2.858.175,67	1.108.106,10	1.461.115,74	1.279.113,81	1.983.284,02	4.739.862,36	4.161.340,47	1.269.782,43	1.352.202,23	29.897.960,55	42.048.521,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	8.926,76	6.782,82	0,00	0,00	4.638,68	2.513.753,41	2.327,34	0,00	4.615,80	4.654,68	2.545.699,49	774.515,00
DEDUÇÕES (II)	613.237,64	615.219,73	767.538,53	850.775,77	829.074,93	926.811,46	640.114,41	710.953,25	794.818,62	854.578,74	632.858,93	725.931,70	8.961.913,71	9.720.260,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	613.237,64	615.219,73	767.538,53	850.775,77	829.074,93	926.811,46	640.114,41	710.953,25	794.818,62	854.578,74	632.858,93	725.931,70	8.961.913,71	9.720.260,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.872.243,03	8.432.331,38	11.672.370,71	12.188.792,39	9.428.936,71	9.212.639,61	6.801.864,28	10.945.852,65	11.468.798,15	11.370.505,03	8.987.905,35	8.283.222,93	116.665.462,22	141.391.205,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	1.957.150,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.872.243,03	8.432.331,38	11.672.370,71	12.188.792,39	9.428.936,71	9.212.639,61	6.801.864,28	10.945.852,65	9.168.798,15	11.370.505,03	8.987.905,35	8.283.222,93	114.365.462,22	139.434.055,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	2.119.000,00	838.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	3.307.000,00	2.515.975,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	182.160,00	182.160,00	182.160,00	358.248,00	188.036,00	188.036,00	184.794,00	184.794,00	184.794,00	184.794,00	184.794,00	184.794,00	2.389.564,00	2.695.115,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	7.690.083,03	6.131.171,38	10.652.210,71	11.830.544,39	9.240.900,71	9.024.603,61	6.617.070,28	10.761.058,65	8.634.004,15	11.185.711,03	8.803.111,35	8.098.428,93	108.668.898,22	134.222.965,00

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCUS FELLIPE NUNES ALVES - ***.655.143-** - 29/09/2026 13:54:24
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LYNCOLN RIBEIRO VAZ - ***.131.363-** - 29/09/2026 13:55:26
Diário Oficial dos Municípios é Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais